

SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 26 de abril de 2001 - ANO XI - 581

LEI COMPLEMENTAR Nº 255

de 23 de abril de 2001

(Projeto de Lei Complementar nº 001/2001, de iniciativa dos Vereadores Luiz Carlos Rubio, Antonio Luiz Caldas Junior, Antonio Carlos Trigo, Joel Divino dos Santos, José Carlos Lourenção e Domingos Chavari Neto)

"Revoga os incisos I e VI, do art. 2º, da Lei Complementar nº 253, de 05 de dezembro de 2000, que estabelece normas de instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para Postos de Serviço e Abastecimento de Combustíveis Líquidos para veículos automotores e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos I e VI do art. 2º, da Lei Complementar nº 253, de 05 de dezembro de 2000, que estabelece normas de instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para Postos de Serviço e Abastecimento de Combustíveis Líquidos para veículos automotores e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 23 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2001, 146º Ano da Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.140

de 23 de abril de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Domingos Chavari Neto)

"Revoga a Lei nº 4.056, de 21 de setembro de 2000, que disciplina a aplicação de multas de trânsito no território do Município de Botucatu e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.056, de 21 de setembro de 2000, que disciplina a aplicação de multas de trânsito no território do Município de Botucatu e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 23 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2001, 146º Ano da Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.141

de 23 de abril de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara)

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		CORPO LEGISLATIVO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
01010012	201	Manutenção da Unidade	15.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
01010011	102	Ampliação Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções parciais, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		CORPO LEGISLATIVO	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
01070211	102	Manutenção da Unidade	7.000,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
01010011	101	Ampliação e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	8.000,00
02		SECRETARIA DA CÂMARA	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
01070211	102	Ampliação Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 23 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6253

20 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, quatrocentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06		DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	
13754302	201	Manutenção da Unidade	20.500,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	
03070211	102	Ampliação Equipamento e Material Permanente	5.900,00
08462241	156	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, quatrocentos reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	
13070212	201	Manutenção da Unidade	20.500,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.1.1.03		Outras Despesas de Pessoal	
03070212	201	Manutenção da Unidade	15.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 20 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesa data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.254

de 23 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.141, de 23 de abril de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		CORPO LEGISLATIVO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
01010012	201	Manutenção da Unidade	15.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
01010011	102	Ampliação Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções parciais, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		CORPO LEGISLATIVO	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
01070211	102	Manutenção da Unidade	7.000,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
01010011	101	Ampliação e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	8.000,00
02		SECRETARIA DA CÂMARA	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
01070211	102	Ampliação Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.490

de 16 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, para compor a Comissão Permanente de Licitações - COPEL - como Secretária, em substituição a servidora MÁRCIA HELENA ROSSATTO PAES DE ALMEIDA, designada pela Portaria nº 2.472, de 04 de janeiro de 2001.

II - DESIGNAR o servidor ARNALDO MESQUITA SAMPAIO, para a Comissão Permanente de Licitações - COPEL - como Suplente, em substituição a servidora SELMA REGINA DA SILVA GONÇALVES, designada pela Portaria nº 2.472, de 04 de janeiro de 2001.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**CIRCULAR N.º 006/01**

DE 23 DE ABRIL DE 2.001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, comunica:

ASSUNTO:- Alteração de horário de trabalho e Banco de Horas

A partir do dia 02 de maio do corrente, o horário de entrada do período matutino dos servidores municipais, do Prédio Central, passa das 07 horas e 30 minutos para as 08 horas, sendo que os 30 minutos não cumpridos, ficam acumulados no banco de horas, que serão utilizados sempre que serviços inadiáveis exigirem a realização de serviços extraordinários e mediante a convocação do servidor.

Tal alteração de horário de trabalho não gera nenhuma alteração do contrato de trabalho, ficando a critério da Administração Municipal o cancelamento da presente circular e o restabelecimento do horário a ser cumprido.

Rubens Afonso Bicudo
Secretário Municipal de Administração

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

CIRCULAR Nº 007/01
DE 24 DE ABRIL DE 2001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, comunica:

No dia do pagamento mensal dos servidores municipais, o expediente dos servidores da Garagem Municipal será das 07 horas às 12 horas, sendo liberado no período vespertino para o recebimento do pagamento mensal junto ao Posto do Banco Banespa, localizado no Prédio Central da Prefeitura.

As horas faltantes para a complementação da carga horária diária no total de 3 horas e 48 minutos, serão compensadas conforme escala elaborada mensalmente pela Administração da Garagem Municipal.

Rubens Afonso Bicudo
Secretário Municipal de Administração

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.217
de 25 de Abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, CONSIDERANDO, o processo nº 03.503/01 e o despacho exarado às fls.03, do respectivo processo,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. MÁRCIA APARECIDA LAFÃO, para a partir desta data, realizar as atividades de implantação e desenvolvimento do Sistema Municipal de Informação em Saúde e integrá-lo ao sistema de informações da Prefeitura Municipal junto à Seção de Processamento de Dados, assim como assessorar e dar pareceres técnicos sobre os equipamentos necessários.

Botucatu, 25 de Abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Abril de 2001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.218
de 25 de Abril de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 02/05/01, a prestação de serviços do servidor GILBERTO FERNANDO MACHADO (2662)

Trabalhador Braçal, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, do órgão de lotação para a Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Botucatu, 25 de Abril de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Abril de 2001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.219
de 25 de Abril de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 02/05/01, a prestação de serviços do servidor FRANCISCO DONIZETE LÚCIO (1444) Trabalhador Braçal, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, do Bairro Monte Alegre para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Botucatu, 25 de Abril de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Abril de 2001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.220
de 25 de Abril de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 02/05/01, a prestação de serviços do servidor JOSÉ DE ALMEIDA (2030) Trabalhador Braçal, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, do Bairro César Neto para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Botucatu, 25 de Abril de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Abril de 2001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.221
de 25 de Abril de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 119.704.828-3 do INSS de concessão de Aposentadoria por idade, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03.548/01,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. BENEDITA TEODORO (0730) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de

Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal da Vila Jardim
Botucatu, 25 de Abril de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Abril de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26/04/2001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

17º LUGAR EDSON ANTONIO MARQUES
18º LUGAR DIMAS JAIR PEREIRA
19º LUGAR FRANK REINALDO CORREA ROSA
20º LUGAR DOUGLAS RICARDO DE LIMA RAMOS
21º LUGAR BARTOLOMEU DOS SANTOS AZUAGA
22º LUGAR JOSÉ CARLOS GOUVEA
23º LUGAR PAULO HENRIQUE SIQUEIRA
24º LUGAR JOSÉ MARIA FELIPE
25º LUGAR PATRÍCIA BATISTA PINTO
26º LUGAR PAULO ROBERTO BENEDICTO
27º LUGAR FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA SALES
28º LUGAR JOSÉ BARBOSA DE ARAUJO
29º LUGAR IVAIR DOS SANTOS
30º LUGAR LUIZ FERNANDO CARNIETTO
31º LUGAR DANILO CELSO DALTIN
32º LUGAR LIVALDO VALDEMIR PEREIRA
33º LUGAR RINALDO DE MACEDO
34º LUGAR ALESSANDRO RODRIGUES
35º LUGAR FERNANDO CEZARETTO
Botucatu, 23 de Abril 2.001

" V I S T O "
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: *O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.*

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26/04/2001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR (PRÉ-ESCOLA)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

38º LUGAR CLAUDIA MARIA LARA DE LIMA
39º LUGAR ANA LÚCIA MARTINS
Botucatu, 23 de Abril 2.001

" V I S T O "

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: *O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.*

NOTA:- *A vaga oferecida nesta convocação é em caráter de substituição e por prazo determinado*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vigilância Sanitária

Despachos da Responsável Técnica

Autos de Infração

Para fins de conhecimento:-

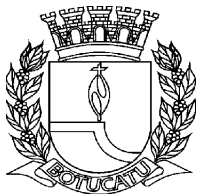
Processos: AIF-211-A 201, AIPM-211-A 083 valor da multa R\$ 300,00, NRM-211-A 291, PROC. 10.984/00; AIF-211-A 192, AIPM-211-A 046, valor 93,00; NRM-211-157 - Proc. 05.368/00; AIF-211-A 199, AIPA-211-A 084; PROC. 11.417/00; AIF-211-A 199, AIPA-221-A 048; PROC. 06.083/00; AIF-211 044, TRM-211-A 136, AIPA- 086, PROC. 11.416/00, AIF-211-A 202, AIPM-211-A 088 valor R\$ 150,00, NRM-211-A 029, PROC. 11.567/00.

Termos de Colheita

Para fins de conhecimento:-

Processo: TCA- 211-A 0355, AIF-211-A 225, AIPM-211-A 001 valor R\$800,00, PROC. 05.969/00 (Leite Batavo Longa Vida Integral) Batávia S.A Usina de Beneficiamento.
Botucatu, 20 de Abril de 2.001

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 26 de abril de 2001 - ANO XI - 581

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR

SECRETARIA:

Vereador DOMINGOS CHAVARI NETO
Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Dia: 23 de abril de 2001
Horário: Das 19h30 às 22h45
PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 026/2001 - de iniciativa do prefeito ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, que visa autorização legislativa para alterar o art. 1º da Lei nº 2.952/89, modificada pela Lei nº 3.085/91.

02) PROJETO DE LEI Nº. 027/2001 - de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS BENTIVENHA, que altera o parágrafo 2º do artigo 1º, o artigo 3º e acrescenta artigo 4º à Lei nº 3.176, de 12 de agosto de 1992, com as alterações dadas pela Lei nº 4.057, de 21 de setembro de 2000.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0318/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ADEMIR LOPES DIONÍSIO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a fiscalização dos infratores que despejam lixo e entulho nas laterais da Rua João Butignoli, acesso ao Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0317/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ADEMIR LOPES DIONÍSIO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas aos caminhões que permanecem parados na rua de acesso ao CEAGESP, para descarregar.

NÚMERO: 0316/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ADEMIR LOPES DIONÍSIO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Cópia ao DET - DER - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - Presidência da Associação Moradores do Jardim Tropical e adjacências. - solicitando informar sobre diversas melhorias a serem realizadas no Jardim Tropical.

NÚMERO: 0307/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ADEMIR LOPES DIONÍSIO**

ASSUNTO: Cmdte. 12º. BPM/I - informar da possibilidade de manter o policiamento ostensivo nos períodos diurno e noturno no Jardim Tropical.

NÚMERO: 0321/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar as obras necessárias no sentido de conter a grande vossoroca existente nas proximidades da Linha Velha, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0320/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **DOMINGOS CHAVARI NETO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal da Educação - informar a esta Casa de Leis se a Lei 4.090/2000 está sendo cumprida pelas Escolas Municipais.

NÚMERO: 0319/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **DOMINGOS CHAVARI NETO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um Posto de Saúde em um local que propicie o atendimento à população dos seguintes bairros: Jd. Continental, Jd. Eldorado, Vila Paulista, Jd. Panorama,

Real Park e Jd. Itamaraty.

NÚMERO: 0315/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **DOMINGOS CHAVARI NETO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Btu. Ltda - informar da possibilidade de implantar linha de ônibus (hora em hora, ou de duas em duas horas), a fim de atender os usuários residentes no Parque dos Pinheiros. (Linha Pq. Pinheiros/Vila Paulista).

NÚMERO: 0325/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA/ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Depto. do Meio Ambiente - informar sobre questões relativas ao desaparecimento de peças da Usina de Reciclagem.

NÚMERO: 0324/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar as telas de proteção que se encontram na Garagem Municipal, nas guardas das pontes sobre o Ribeirão Tanquinho e Ribeirão Lavapés.

NÚMERO: 0322/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando construir refeitório e banheiro para os funcionários do Cemitério "Portal das Cruzes", bem como efetuar as obras de rebaixamento do lugar destinado ao acendimento de velas, situado no Cruzeiro.

NÚMERO: 0314/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: PESAR - Sr. Manoel Carlos dos Santos

NÚMERO: 0306/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: Cmdte. 12º. BPM/I - solicitando a implantação de uma Base Comunitária ou Posto Policial Militar que atenda à população da Vila Nova Botucatu, Jardim Planalto e imediações.

NÚMERO: 0312/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **JOEL DIVINO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Votos de Congratulações - para com os Ilmos. Presidentes do CDL e da ACIB, respectivamente, Senhores José Roberto Carrega e Jair Maschetti, pela união das duas entidades em prol do comércio e da população botucatuense.

NÚMERO: 0311/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **JOEL DIVINO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Agência Curuzu Proart, na pessoa de seu DD. Proprietário, Sr.

Cláudio Costa, pela produção da 4ª. Edição do Guia da Cuesta.

NÚMERO: 0308/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **LUIZ ALBERTO BUENO**

ASSUNTO: Cmdte. 12º. BPM/I - solicitando fiscalização intensa, com uso de bafômetro na Rodovia Gentil Lourenção, que dá acesso ao Rio Bonito Campo e Náutica.

NÚMERO: 0323/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias, tais como arborização, iluminação, colocação de bancos, construção de área de lazer e construção de caixas de areia na Praça Rotary Club, no Jd. Reflorenda e nas Praças Ângelo Iamundo e José Potiens, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

NÚMERO: 0310/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando instalar um telefone público comunitário na Praça localizada entre as Ruas Monsenhor José Maria da Silva Paes, Zorobabel Ferreira de Sá e Antônia Pedroso Pinto, no Jardim Vista Linda.

NÚMERO: 0309/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Soldados PM Renato Fernando Tibúrcio e Moacir Luís da Silva, do 12º. BPM/I, pelos serviços prestados em prol da comunidade botucatuense.

NÚMERO: 0313/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **Todos os Vereadores**

ASSUNTO: PESAR - Sra. Marina de Moura Domene
Quantidade de Documentos: 20

INDICAÇÕES

NÚMERO: 0141/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de 3 postes com braços com focos de luz na Rua Felipe Frigato, no Jardim Dona Marta, nas proximidades da residência de nº. 48.

NÚMERO: 0140/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza das galerias de águas pluviais na Rua Victor Atti, na Vila dos Lavradores, pois as mesmas não são suficientes para o escoamento, bem como construir sarjetas duplas com canaleta central nas ruas Tenente João Francisco e Dr.

Gaspar Ricardo.

NÚMERO: 0139/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - tomar as devidas providências em relação ao mau-cheiro exalado pela sujeira causada por 5 cachorros presos em 2 metros quadrados, na residência de nº. 323 da Rua Emílio Cani, na Vila Assumpção.

NÚMERO: 0138/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Rua Tenente João Francisco, da Vila dos Lavradores até a Vila Carmelo.

NÚMERO: 0137/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a construção de bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais na Rua Domingos Policastro, no Park Residencial Convívio.

NÚMERO: 0148/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação dos terrenos localizados entre as Ruas Antônio Amorim Filho e Ariosto Buller Souto, na divisa dos Parques Residenciais Serra Negra e Nazaré, bem como das calçadas para passeio público localizadas na Avenida Conde de Serra Negra.

NÚMERO: 0147/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos", em toda a extensão da Rua Pedro Pires de Campos e ruas adjacentes, no Jardim Paraíso, tendo em vista que as mesmas estão em péssimo estado de conservação, dificultando o tráfego de veículos pelas mesmas.

NÚMERO: 0146/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar reparos na iluminação existente na Praça do Pedro I, na Vila Antártica, pois o referido local encontra-se às escuras, fato este que oferece grande risco aos transeuntes, bem como aos moradores próximos à mesma.

NÚMERO: 0143/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **JOEL DIVINO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - reconstruir as guardas de proteção da ponte sobre o Ribeirão Lavapés, na Rua

Rafael Sampaio, no Jardim Dona Nicota de Barros.

NÚMERO: 0142/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **JOEL DIVINO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a iluminação na Praça localizada em frente ao Posto Municipal de Saúde da CECAP.

NÚMERO: 0145/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **LUIZ ALBERTO BUENO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação de todas as ruas pertencentes ao Rio Bonito Campo e Náutica, recolocar os latões de lixo em referidas vias públicas, bem como notificar os proprietários de terrenos a efetuarem a limpeza e capinação dos mesmos.

NÚMERO: 0144/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **LUIZ ALBERTO BUENO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado no cruzamento das Ruas Santos Dumont e Rangel Pestana, na Vila Santo Antônio, para que o mesmo efetue a limpeza e capinação.

Quantidade de Documentos: 12

MOÇÕES

NÚMERO: 0015/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA**

ASSUNTO: Moção de Apelo à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de votar pela derrubada do Projeto de Lei nº. 404/99, garantindo o fim das superlotações das salas de aula.

NÚMERO: 0014/01

DATA: 23/04/2001

AUTORIA: **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA/ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a nova Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Quantidade de Documentos: 2

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: Reinaldo Mendonça Moreira, Ademir Lopes Dionísio, Antonio Carlos Vaz de Almeida, Antonio Luiz Caldas Junior, Domingos Chavari Neto, Ednei Lázaro da Costa Carreira, Geraldo Vieira, José Carlos Lourenção, Luiz Carlos Bentivenha.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2001 - de iniciativa dos Vereadores LUIZ CARLOS BENTIVENHA, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, LUIZ ALBERTO BUENO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, REINALDO MENDONÇA MOREIRA, GERALDO VIEIRA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, que altera a redação do inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Botucatu (dis-

põe sobre contratação por tempo determinado).

Segunda discussão e Votação

Quórum: 2/3

COM EMENDA

APROVADO COM EMENDA PELA UNANIMIDADE

02) PROJETO DE LEI Nº 010/2001 - de iniciativa do Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, que acrescenta artigo à Lei nº 3.309, de 18 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre direitos dos usuários no transporte coletivo no município de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

ADIADO por seis sessões mediante solicitação do Vereador Autor

Botucatu, 24 de abril de 2001.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 24/04/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº

031

de 24 de abril de 2001

"Altera a redação do inciso V do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Botucatu".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU de acordo com o § 3º do art. 28, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu:

Art. 1º - O inciso V do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Botucatu passa a ter a seguinte redação:

Art. 70 - ...

...

V - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo vetado o desvio de função, bem como recontração, sob pena de responsabilidade administrativa e civil do contratante, nos seguintes casos:

a) combate a surtos epidêmicos, pelo prazo de seis meses;

b) assistência a situações de calamidade pública, pelo prazo máximo de seis meses;

c) execução de serviços por profissional de notória especialização, pelo prazo máximo de quarenta e oito meses;

d) admissão de professor substituto e professor visitante.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Vereador DOMINGOS CHAVARI NETO
1º. Secretário

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
2º. Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIA Nº. 718

de 23 de abril de 2001

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 5º da Resolução nº 311, de 27 de março de 2001, e de acordo com a manifestação expressa dos Vereadores, ficam adotados os seguintes nomes parlamentares para os Vereadores da 13ª Legislatura (2001 / 2004):

NOME CIVIL

Adenir Lopes Dionisio

Antonio Carlos Trigo

Antonio Carlos Vaz de Almeida

Antonio Luiz Caldas Junior

Cláudio Aparecido Alves da Silva

Domingos Chavari Neto

Ednei Lázaro da Costa Carneira

Geraldo Vieira

Joel Divino dos Santos

José Carlos Lourenção

José Fernandes de Oliveira Junior

Luiz Alberto Bueno

Luiz Carlos Bentivenha

Luiz Carlos Rubio

Mauro Mailho

Newton Colenci Junior

Reinaldo Mendonça Moreira

II - Publique-se e cumpra-se.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 255/01.....	01
Lei nº 4.140/01.....	01
Lei nº 4.141/01.....	01
Decreto nº 6.253/01.....	02
Decreto nº 6.254/01.....	02
Portaria nº 2.490/01.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Circular nº 006/01.....	02
Circular nº 007/01.....	03
Portaria nº 14.127/01.....	03
Portaria nº 14.218/01.....	03
Portaria nº 14.219/01.....	03
Portaria nº 14.220/01.....	03
Portaria nº 14.221/01.....	03
Convocação C.P. Motorista.....	04
Convocação C.P. Prof. Pré Escola....	04

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Despachos Área Técnica.....	04
-----------------------------	----

ÍNDICE

PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	04
Requerimentos aprovados.....	05
Indicações.....	06
Moções.....	07
Grande Expediente.....	07
Ordem do dia.....	07
Emenda a LOMB.....	07
Portaria nº 718/01.....	08

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA
REDAÇÃO E OFICINAS
- Rua Amando de Barros, 2.741